

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Licitações

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL EDITAL SRP № 90005/2024 - SEDES/DF RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 90005/2024, que tem por objeto a contratação, por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para realização de eventos sob demanda, abrangendo execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, para atender às necessidades de consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e suas unidades vinculadas, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das competências previstas no art. 17, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 90005/2024, publicado no DODF nº 153, página 72, de 12 de agosto de 2024, no subitem 8.2.1.1.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Onde Lê-se:

8.2.1.1.1.2. Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados.

#### Leia-se:

8.2.1.1.1.2. Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de cada item a serem contratados.

Art. 2º Considerando que o subitem retificado não gera alterações de cláusulas editalícias capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes, a data para realização da sessão pública do PE SRP 90005/2024 permanece inalterada.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

### Peniel Gomes de Sousa

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1**, **Pregoeiro(a)**, em 22/08/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **149249609** código CRC= **95296EA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF 3773-7150

00431-00021010/2023-68 Doc. SEI/GDF 149249609